



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DECRETO Nº 375/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.511, de 28 de dezembro de 2023, no seu Art.11, inciso “III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando execução do referente ao Termo de Compromisso interinstitucional Ajuste FUNDEB relativo a diferenças apuradas entre os exercícios 2010 a 2018, ora firmado entre o Município Cerejeiras, Estado de Rondônia e Banco do Brasil, que serão utilizados exclusivamente em investimento na Educação em conformidade ao Acordo nº 2866/2018-TCU-Plenário. Esse recurso será para investimento em infraestrutura da Rede Municipal de Ensino. Considerando que ainda não há em conta recursos suficientes para execução da ação 2 - Construção de 02 salas de aulas e banheiros na Escola Irmã Dulce, solicitamos a alteração para execução da Ação 1 - Aquisição de tablets para as escolas municipais, visto que este montante já possui em conta.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal Educação

08.01 - Gabinete do Secretário (A)

12 - Educação

12.361 - Educação Fundamental



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.361.0008.1103.0000 - Redistribuição do FUNDEB

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 116.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Total R\$ 116.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 - por anulação da Fonte de Recursos 599 – Outros Recursos Vinculados à Educação.

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal Educação

08.01 - Gabinete do Secretário (A)

12 - Educação

12.361 - Educação Fundamental

12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.361.0008.1103.0000 - Redistribuição do FUNDEB

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (123) R\$ 116.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Total R\$ 116.000,00

Art. 3º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Art. 11, inciso I da Lei nº 3.511/2023, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 12 de julho de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Zenilda Terezinha Mendes da Silva

Secretária Municipal de Educação

Karine Nepomuceno dos Anjos

Procuradora do Município







Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	375	15/07/2024

ID: 528154	Processo	Documento
CRC: 8BF31E7D		
Processo: 1-4318/2024		
Usuário: Renilton Costa da Silva		
Criação: 15/07/2024 07:57:16	Finalização: 15/07/2024 08:03:24	

MD5: CE863CE3538A5D9B87697BACE33509A5
SHA256: F2A09B7970C679F604CF886E6B0A03F8CDB87C35C81F808D796992EDCD332890

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação	CEREJEIRAS	RO	15/07/2024 07:51:10
----------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO EM ORÇAMENTO	15/07/2024 07:51:10
------------------------	---------------------


CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	15/07/2024 08:19:15
---------------------------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	Tec N. Sup. II/Procurador Municipal	15/07/2024 08:19:17
---	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Zenilda Terezinha Mendes da Silva	Sec.Mun.Ed/SEMED	15/07/2024 08:40:29
---	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Lisete Marth	Prefeito Municipal	15/07/2024 16:20:58
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 528154 e o CRC 8BF31E7D.